



Câmara Municipal de Pedra Bela

Fone 403-1388

Cep 12.910-000

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

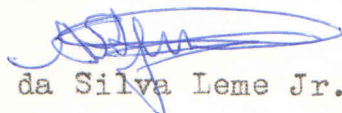
Decreta o Recesso da Câmara
Municipal de Pedra Bela

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, DE -
CRETA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

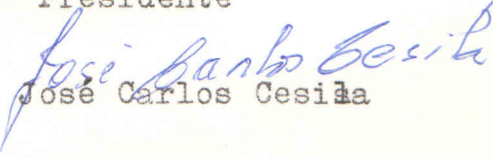
Artigo 1º- Fica decretado o recesso da
Câmara Municipal de Pedra Bela, durante o mês de julho de 1994,
de conformidade com o que preceitua o Regimento Interno, artigo
132, combinado com artigo 34 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cont
trário.

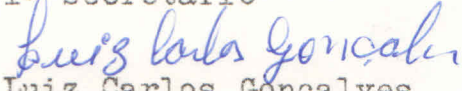
Câmara Municipal, 30 de junho de 1994


Antonio da Silva Leme Jr.

Presidente


José Carlos Cesida

1º secretario


Luiz Carlos Gonçalves

2º secretario

A P R O V A D O
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 30/06/1994
PRESIDENTE DA CÂMARA
